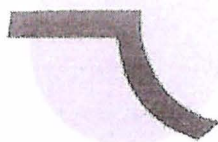


Contrato nº 310/2020



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

Processo Administrativo PMB nº 38.663/2015

Processo Administrativo Botuprev nº 014/2018

Contrato nº 041/2016

Pregão nº 272/2015

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - REFERENTE A
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES
MÉDICOS, PERÍCIAS, JUNTA REFERENDADA E
JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO AO
BOTUPREV.**

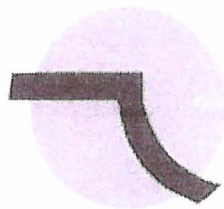
Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua Major Moura Campos, nº 354, Bairro Alto, CEP nº 18.601-040, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE/SUB-ROGANTE** e o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011/2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, Fábio Vieira de Souza Leite, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 25.340.259-4 e inscrito no CPF nº 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/SUB-ROGADO** e de outro a empresa **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.425.899/0008-07, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Rangel Pestana, 333 – Centro, neste ato representada por WALFRIDO JACKSON OBERG, portador do RG nº 11.168.553, e do CPF nº 021.979.618-10, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a alteração da titularidade ativa do contrato nº 041/2016 e demais aditivos dele decorrentes, mediante sub-rogação, pelo BOTUPREV, de seus direitos e obrigações nos termos do §2º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.276/2020.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu – Botuprev
Rua Major Moura Campos, 354 – Bairro Alto – (14) 3882-6776
Botucatu/SP

Contrato nº 310/2020



BOTUPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos todos os valores unitários praticados atualmente no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato original permanecerão tal como lançadas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu/SP, 14 de agosto de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV
WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE SUB-ROGANTE

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE SUB-ROGADO

UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fabiano Mendes
RG: 147.269/300

Nome: Luís Guilherme Gallerani
RG: 21.602.326

